

CORO INFANTIL DA OSESP

A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – Fundação OSESP abre vagas de cantores para o Coro Infantil:

Informações gerais:

A idade limite estabelecida para inscrição no Coro Infantil da OSESP é:

Para as meninas – de 08 a 13 anos

Para os meninos – de 08 a 12 anos

As aulas acontecem sempre nos dias e horários abaixo estabelecidos:

3ª feira – das 14h00 às 16h00

6ª feira – das 14h00 às 16h00

Importante: quando houver apresentações, serão realizados ensaios extras. Estas atividades serão comunicadas antecipadamente.

I - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição, o responsável pela criança deve comparecer à sede da Fundação OSESP, no endereço e horários indicados abaixo, e trazer **FICHA DE INSCRIÇÃO** preenchida, acompanhada dos seguintes documentos:

- A. cópia do RG da criança (ou cópia da certidão de nascimento, caso não tenha RG);*
- B. 1 foto 3x4 da criança;
- C. cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da criança. Caso os responsáveis legais pela criança não sejam os pais, deverá ser apresentado cópia e original de documento hábil que comprove que a criança está sob a sua guarda.*
- D. cópia do comprovante de residência; *e
- E. 1 via original da autorização assinada pelos responsáveis legais da criança (anexo).

*Todas as cópias devem ser legíveis, em tamanho real (não podem ser cópias amplificadas ou reduzidas) e não devem estar cortadas, sob pena de não ser aceita a inscrição da criança.

II – CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO

Inscrições: de 28 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019. De segunda a sexta, das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Seleção: Os testes de seleção serão realizados nos dias 20 ou 27 de fevereiro de 2019, das 14h00 às 17h00, conforme determinação da administração da Fundação OSESP. Não há necessidade de conhecimento musical prévio. O não comparecimento ao teste implica o cancelamento da inscrição.

Início das aulas: 12 de março de 2019 (terça-feira).

III – DO FUNCIONAMENTO

- A. Será exigida frequência de 80% das aulas dadas mensalmente.
- B. Nos dias de aula, a criança deverá se apresentar às 13h50 no hall principal da Sala São Paulo e será encaminhada para a sala de ensaio por nossos funcionários;
- C. Não será permitido aos pais e/ou acompanhantes assistirem às aulas; pais e acompanhantes poderão aguardar no saguão ou no Bar-Café da Sala São Paulo;
- D. As crianças serão entregues somente para as pessoas autorizadas pelos pais ou responsáveis, que deverão buscá-las ao final das atividades;
- E. Toda e qualquer ausência deverá ser justificada pelos pais ou responsáveis, por escrito, à assistente administrativa do coro;
- F. Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada ou saída das aulas serão motivo de advertência;
- G. A criança que acumular 02 (duas) advertências será desligada do Coro Infantil da OSESP;
- H. A seleção das crianças para participação no grupo iniciante ou avançado do Coro Infantil da OSESP é de inteira competência do Maestro, bem como a seleção dos cantores para atividades ou viagens artísticas quando não se fizer possível a participação de todo o grupo;
- I. Nos concertos do Coro Infantil junto à Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (OSESP) e/ou ao Coro da OSESP, é proibida a utilização de máquinas fotográficas, gravadores e câmeras de vídeo. Exceções serão avaliadas pela Direção da Fundação OSESP;
- J. Em hipótese alguma haverá remuneração para as crianças.

Endereço para inscrição:

Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

Praça Júlio Prestes, 16

CEP: 01218-020 – Campos Elíseos

São Paulo – SP - Brasil

Telefone para contato: 11 3367 9606 / 11 3367 9639

E-mail: coroinfantil@osesp.art.br